ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Nº Solicitação nº: 60156/2023
Processo nº: 20231996
Empreendedor: SIMION IVANOFF (990.254.001-59)
Empreendimento: FAZENDA ESTREITO PONTE DE PEDRAS (MTV E RV) - MONTIVIDIU (GO)

PARECER TÉCNICO nº79 GESOL/SLA/SEMAD

A- Os mapas apresentados ao longo do trabalho não incluíram as fontes das bases de dados. No caso de os resultados derivarem de um levantamento realizado pelo responsável técnico, é necessário fornecer a metodologia utilizada.

B- É importante ressaltar que as coordenadas devem ser apresentadas no sistema UTM (Universal Transverse Mercator), conforme recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional (UGGI), pois esse método tem como objetivo minimizar todas as deformações do mapa para níveis toleráveis, representando-os em um sistema ortogonal.

C- A Tabela 6 não abrange todas as espécies classificadas como ameaçadas, vulneráveis e endêmicas que foram identificadas durante o levantamento das parcelas.

D- O inventário não demonstrou uma amostragem suficiente, e o erro amostral calculado não foi atendido. Embora a Tabela 9 apresente dados dentro dos parâmetros esperados, os resultados obtidos ao calcular esses fatores com base nos dados da planilha do Excel não correspondem.

E- E- As espécies listadas na aba "ESPÉCIES ARBÓREAS" no sistema ipê não correspondem às espécies identificadas durante o levantamento. Algumas espécies estão presentes no sistema ipê, mas não foram registradas durante o levantamento.

Francieudes Pereira do Nascimento
Analista Ambiental
Engenheiro Florestal
Técnico em Agropecuária